



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Quarta-feira, 22 de março de 2017

Ano II | Edição nº 224

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.getulina.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.getulina.dioe.com.br

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.getulina.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Quarta-feira, 22 de março de 2017

Ano II | Edição nº 224

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 4.144/2017.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-.-

DESIGNA por conveniência da Administração, a SRA LIDIA MARQUEZIN TAKAHASHI, Tesoureira do Quadro Celetista desta Prefeitura, para ocupar o emprego de SUPERVISOR DA ARRECADAÇÃO, com direito ao recebimento do salário de substituição, no período de 01 a 30/03/2017, referente as férias do titular SR LICURGO CECILIO JUNIOR, de acordo com o Capítulo VIII – Art. 18 da Lei Municipal n.º 2.169/10 e Lei Municipal n.º 2.252/12, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2017, revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 10 de março de 2017 .-----

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Responsável de Secretaria

Objeto: Prestação de serviços de serragem de madeira Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a favor da empresa João Antonio Gilio MEI

Valor: R\$-35.000,00

CAE: 3.3.90.39.00

Vigência: 12 meses

Assinatura: 21/03/2017

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Contrato nº 005/2017

Processo nº 015/2017

Pregão Presencial nº 012/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: João Antonio Gilio MEI

Objeto: Prestação de serviços de serragem de madeira

Valor: R\$-35.000,00

CAE: 3.3.90.39.00

Vigência: 12 meses

Assinatura: 21/03/2017

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 015/2017

Pregão Presencial nº 012/2017